

NOTA INFORMATIVA SES/ PB - 10 de Abril de 2024.

ASSUNTO: Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave. Paraíba, 2024

Considerando o Boletim epidemiológico – vírus respiratório nº 03/2024 – Divulgação em 09 de abril de 2024. https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude

Considerando dados da Regulação em relação aos leitos pediatricos em 10 de abril de 2024;

Considerando dados da cobertura da imunização sobre a meta da vacinação da influenza. https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude.

Considerando que o vírus Influenza é um dos mais importantes patógenos respiratórios e, apesar do desenvolvimento de imunização e de terapia antiviral específica, persiste causando epidemias e pandemias, com importante morbimortalidade associada. Isto se deve, em grande parte, à capacidade de sofrer constantes mutações na sua estrutura antigênica, permitindo ao vírus "escapar" da resposta imune dos seus hospedeiros. Nos últimos anos, três cepas virais apresentaram atividade mundialmente: Influenza A (H1N1) pandêmico, Influenza A (H3N2) sazonal e Influenza B. Os pacientes pediátricos, especialmente lactentes e pré-escolares, são acometidos, com incidência e gravidade mais elevada que a maioria dos grupos etários. O vírus Influenza impõe ao pediatra uma série de dificuldades devido ao quadro clínico ser inespecífico, podendo ser causado por vários outros vírus respiratórios.

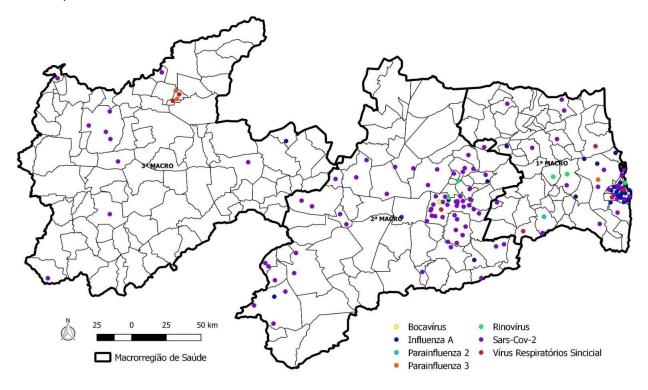
Para minimizar a situação causada pelos vírus respiratórios, a secretaria estadual de saúde construiu um plano de ação para o enfrentamento das doenças respiratórias na Paraíba, devido ao início do período considerado de sazonalidade para agravos respiratórios na população, incluindo crianças principalmente menores de 04 anos. Tal período, corresponde entre o outono e o inverno que são exatamente os meses de março e perdura até início de setembro, onde existe um aumento acentuado de incidência de doenças do trato respiratório. Em decorrência disso, ocorre um aumento de demanda na assistência a saúde, pressionando as portas de entrada das unidades hospitalares que ofertam atendimento em ocorrendo desta forma um aumento significativo da demanda assistencial pediátrica, fazendo com que os hospitais que atendem esse perfil, operem acima da sua capacidade instalada, ocasionando atraso no diagnóstico o que pode resultar em risco de agravamento para o paciente. E no atual momento a nossa rede pediatrica já se encontra no processo de saturação devido ao aumento exponencial de crianças com sindrome gripal e sindrome respiratórias aguda grave, nos alertando para o controle no aumento da vigilância em saúde a episódios que causem aglomerações ou outros riscos que demandam a circulação contagiosa dos vírus gripais.

DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

A vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) foi criada em 2009, em decorrência da pandemia de influenza pelo vírus H1N1. O sistema, inicialmente limitado a notificar acometidos pelos vírus influenza no país, se aperfeiçoou e incorporou o acompanhamento de outros vírus respiratórios, aumentando a abrangência da vigilância.

Na Paraíba a vigilância de vírus respiratórios é feita a partir das informações sobre os dados epidemiológicos com resultados laboratoriais de VSR, de amostras com diagnóstico diferencial para SARS-CoV-2 e Influenza, que possuem uma vigilância epidemiológica estabelecida.

Mapa 01 – Casos de SRAG com vírus respiratório identificado por RT-PCR, por Fonte: Sivep Gripe, 2024.



Dados sujeitos a alterações.

Conforme Mapa 01, podemos observar uma concentração de vírus respiratórios na grande João Pessoa e Campina Grande podendo estar interligado ao número de coletas realizadas, portanto reforça-se a importância da coleta para entendimento da circulação viral nos demais territórios paraibanos.

Observa-se, em síndrome respiratória aguda grave, um aumento de 98,90% de casos de vírus respiratórios no ano de 2024 quando comparado mesmo período do ano anterior, sendo Influenza A o que apresentou maior variação com 2,900% município de residência, até a semana epidemiológica 14.

Desta forma a decisão de cancelar o evento mil mães se baseia na justificativa epidemiológica da vigilância em saúde, onde o nosso papel enquanto secretaria estadual de saúde é assegurar a promoção e prevenção de doenças tanto das mães quanto das crianças que estarão aglomeradas no espaço do evento sendo expostas a possibilidades de se contaminarem com algum vírus respiratório deste período sazonal. Assim contamos com a compreensão de todos e estamos à disposição para qualquer outra informação.